



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2224

Ji-Paraná (RO), 6 de janeiro de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇAS.....	PÁG. 05
PORTARIA AGERJI.....	PÁG. 06
TERMO AGERJI.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 5596/GAB/PM/JP/2016 5 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão do servidor municipal Antônio Geraldo Affonso, à Prefeitura Municipal de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n.º 1556/GP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Antônio Geraldo Affonso**, Contador, matrícula n.º 10952, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Prefeitura Municipal de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5597/GAB/PM/JP/2016 5 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Creusa Cardoso do Carmo Ferreira, ao Município de Porto Velho

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n.º 1556/GP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Creusa Cardoso do Carmo Ferreira**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 7843, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5598/GAB/PM/JP/2016 05 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza cessão da servidora municipal Marisa Rodrigues de Souza Astenreter, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício PRESI 2530, Ofício n. 564/15/GAB/SEMED e Ofício n. 001/15/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **Marisa Rodrigues de Souza Astenreter**, Digitadora, matrícula n.º 12005, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5599/GAB/PM/JP/2016 5 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Marilda da Silva Barbosa Oliveira, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n.º 1556/GP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Marilda da Silva Barbosa Oliveira**, Professora, matrícula n.º 12265, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5600/GAB/PM/JP/2016 5 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão do servidor municipal Raimundo Araújo Dias, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n.º 1556/GP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Raimundo Araújo Dias**, Agente de Vigilância, matrícula n.º 12646, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5601/GAB/PM/JP/2016 5 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Rosiane de Souza Vilhena, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n.º 1556/GP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Rosiane de Souza Vilhena**, Agente Administrativo, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5602/GAB/PM/JP/2016 05 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Rosália Amércês de Souza Oliveira, ao Município de Ariquemes-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício 233/2015 - PMA/SEMGOV,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Rosália Amércês de Souza Oliveira**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 12786, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ari-

quemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5603/GAB/PM/JP/2016 05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Carla dos Santos, ao Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício n.º 312/2015 de Machadinho D'Oeste - RO,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Carla dos Santos**, matrícula n.º 12313, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5604/GAB/PM/JP/2016 05 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece calendário de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a necessidade de estabelecer calendário de vencimento das parcelas do IPTU/2016, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2346/2012 e 2886/2015;

Considerando que a publicação das datas de vencimento do IPTU/2016, facilitará ao contribuinte, a programação de seus pagamentos, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 003/SEMFAZ/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido calendário de vencimento da parcela única e das parcelas do IPTU/2016, obedecendo-se as seguintes datas:

ITEM	PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO
01	Parcela Única	11/04/2016
02	1ª Parcela	11/04/2016
03	2ª Parcela	10/05/2016
04	3ª Parcela	10/06/2016
05	4ª Parcela	11/07/2016
06	5ª Parcela	10/08/2016
07	6ª Parcela	12/09/2016
08	7ª Parcela	10/10/2016
09	8ª Parcela	10/11/2016

Art. 2º O recolhimento do tributo a menor ou fora dos prazos estabelecidos no presente Decreto, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multas, atualização monetária e juros de mora, conforme estabeleça o artigo 28 do CTM.

Art. 3º Os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Gerência-Geral de Arrecadação, até novembro de 2016, sob pena de perda do direito à isenção.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5605/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão do servidor municipal Antônio de Paula Freitas Junior ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia – SINFAR-RO. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício 051/15 – SINFAR-RO, e **Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Antônio de Paula Freitas Junior**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 12221, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao **Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia – SINFAR-RO**, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos do §3º do artigo 136 da Lei Municipal n. 1405/2005.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5606/GAB/PMJP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, nas representações descritas no art. 1º do presente decreto, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 1603/2007 e alterações,

Considerando a publicação do Edital de Eleição n. 001/2015-CACS/FUNDEB/PMJP/RO para suprir a vacância na composição de determinadas representações constantes do Decreto n. 4387/GAB/PM/JP/2015 e conclusão do mandato em curso;

Considerando o teor do Ofício n. 013-2015/COMISSÃO ELEITORAL-CACS/FUNDEB/PMJP/RO,

Considerando solicitação Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 007/16/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, nas representações que sofreram vacância, conforme a seguir descritos:

I – representante dos professores da educação básica pública:
Suplente: Claudinéia Regina da Silva

II – representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: João Batista de Oliveira Loiola;

b) Suplente: Elizângela Soares da Silva;

III – representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titular: Aldo de Oliveira Pereira;

b) Suplente: Rosivane Janjacomo Fabrício;

c) Titular: José Carvalho da Cruz;

d) Suplente: Nilton Cezar Domingos.

Art. 2º Em decorrência das nomeações ora procedidas o Conselho Municipal do FUNDEB passa a vigorar com a seguinte composição:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Helen Maciel da Silva;

b) Suplente: Ronilce Rodrigues Reis;

c) Titular: Renato Eberson de Souza Santos;

d) Suplente: José Carlos de Melo.

II – representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Ana Maria Pereira;

Suplente: Claudinéia Regina da Silva.

III – representante dos diretores das escolas básicas públicas:

a) Titular: Elecimar Batista da Silva;

b) Suplente: Vanessa Leite Barbosa.

IV – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Robson Pereira de Oliveira;

Suplente: Marco Antônio da Silva.

V – representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: João Batista de Oliveira Loiola;

b) Suplente: Elizângela Soares da Silva;

c) Titular: Marcelino Pereira da Silva;

d) Suplente: Edivan Carlos da Cunha.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titular: Aldo de Oliveira Pereira;

b) Suplente: Rosivane Janjacomo Fabrício;

c) Titular: José Carvalho da Cruz;

d) Suplente: Nilton Cezar Domingos.

VII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: não houve eleição;

b) Suplente: não houve eleição.

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Edna Dolores de Oliveira Leite;

b) Suplente: Cristina Ferreira da Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5607/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Introduz modificações no Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto n. 3978/GAB/PM/JP/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor da Lei Municipal nº 1435, de 23 de novembro de 2005, que institui a Junta de Recursos Fiscais, e

Considerando o teor do Memorando n. 25/JRF/PMJP/2015

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, dando nova redação ao §3º do art. 8º e incisos IV e XIV do art. 13, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto n. 3978/GAB/PM/JP/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5607/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO ÚNICO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Alteração no Regimento Interno

Conforme Ata de Reunião, de 03.12.2015

Modifica dispositivos do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, dando nova redação ao o §3º do art. 8º e incisos IV e XIV do art. 13, conforme a seguir descrito:

Art. 8º (...)

(...)

§3º Quando for realizada qualquer diligência, a pedido do relator, terá este novo prazo de 20 (vinte) dias para completar o estudo, contados da data em que receber o processo com a diligência cumprida.

(...)

Art. 13. (...)

(...)

IV – convocar as sessões ordinárias, uma vez por mês previamente, designando o local, dia e hora para a reunião, em comunicação feita a cada membro.

(...)

XIV – designar, quando vencido o relator, um dos membros da Junta cujo voto tenha sido vencedor; pra redigir o acórdão.

(...)

DECRETO N. 5608/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Eliane Cristine Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 001/GABVICE/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Eliane Cristine Silva**, para ocupar cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5609/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Laurenn de Lima Holanda, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 483/SEPLAN/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Laurenn de Lima Holanda**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5610/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 5597/GAB/PM/JP/2016, que renovou a cessão da servidora Creusa Cardoso do Carmo Ferreira, ao Município de Porto Velho.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n. 1817/GP/2015 da Prefeitura de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5597/GAB/PM/JP/2016, que renovou a cessão da servidora **Creusa Cardoso do Carmo Ferreira**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 7843, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho, até 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5611/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Vanusa Oliveira Carvalho, ao Município de Buritis - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do ofício nº 455/GAB/PMB/2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Vanusa Oliveira Carvalho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11396, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5612/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Solange Aparecida Sabino da Silva, ao Município de Cujubim - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício 868/2015, da Prefeitura do Município de Cujubim,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Solange Aparecida Sabino da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 11848, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cujubim - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cujubim - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5613/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão do servidor municipal José Geraldo Rodrigues Pereira, ao Município de São Miguel do Guaporé.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 541/GAB/2015, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **José Geraldo Rodrigues Pereira**, Agente de Vigilância, matrícula nº 10789, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de São Miguel do Guaporé - Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de São Miguel do Guaporé - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5614/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Hildeleidy da Silva Moreno, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício n. 233/2015-GG/RO, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Hildeleidy da Silva Moreno**, Agente Administrativo, cadastro nº 11874, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5615/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão do servidor municipal Ronildo de Souza Pereira, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n. 233/DAF/EMTU/2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Ronildo de Souza Pereira**, Operador de Computador, matrícula nº 10797, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus será suportado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5616/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Verelucia Ricarte de Barros, ao Município de Presidente Médici.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 751/GAB/PMPM/RO/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Verelucia Ricarte de Barros**, Digitadora, 40h, matrícula nº 11303, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Presidente Médici, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5617/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Janethe de Almeida Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, e o teor do Memorando n. 017/SEMURFH/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Janethe de Almeida Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5618/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Nayara Souza da Costa de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, e o teor do Memorando n. 017/SEMURFH/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nayara Souza da Costa de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO Nº 5619/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Crenicia Martins de Oliveira Gomes para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/16/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Crenicia Martins de Oliveira Gomes**, para ocupar a função gratificada de **Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5620/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Abdias Guerra Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Abdias Guerra Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5621/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Thaisa Magda Fernandes do cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Thaisa Magda Fernandes**, do cargo em comissão de **Assistente de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5622/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Lia Morena dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lia Morena dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5623/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Designa a servidora Sônia Regina da Silva para exercer, interinamente, as funções de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, durante o período de férias da titular, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a previsão de ausência da Coordenadora de Ata de Registro de Preço, conforme memorando nº 003/CGM/PMJP, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Sônia Regina da Silva**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná, em caráter interino, no mês de fevereiro de 2016, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5624/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Scharley Cristiano Almeida Pereira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programas Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Scharley Cristiano Almeida Pereira**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Programas Estratégicos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5625/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Reabilitação Física da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o afastamento da servidora Ana Paula Silva, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Reabilitação Física, para licença maternidade, garantida pela Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1405/2005 **Considerando** o teor do artigo 8º, inciso II, alínea b, e do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes**, para ocupar interinamente o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Reabilitação Física**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com ônus.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada responderá pelo cargo de Diretora de Divisão de Reabilitação Física, apenas durante a Licença Maternidade da servidora *Ana Paula Silva*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5626/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Herlen Pereira Sena, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Herlen Pereira Sena**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5627/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Herlen Pereira Sena, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2016, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Herlen Pereira Sena**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5628/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Izabel Maria Araújo Figueiredo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Izabel Maria Araújo Figueiredo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5629/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Fernanda Alves Fernandes Vieira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 001/GAB/SEMUSA/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5630/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Fernanda Alves Fernandes Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Zoonoses**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5631/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Vilma da Silva Lima, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 001/GAB/SEMUSA/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Vilma da Silva Lima**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Divisão de Educação Permanente**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5632/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Hellen Cristina Scalzer Dalmagro, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2016, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada **Hellen Cristina Scalzer Dalmagro**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5633/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Delega Poderes e Responsabilidades ao Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Fazenda, para os atos que especifica. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Chefe do Poder Executivo no período de 18 a 29 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegados poderes e responsabilidades ao Secretário Municipal de Administração, *sr. Jair Eugênio Marinho* e Secretário Municipal de Fazenda, *sr. Luiz Fernandes Ribas Motta* para ordenarem despesas e assinarem em conjunto ordens bancárias e cheques.

Parágrafo Único. A presente delegação de poderes e responsabilidades tem validade para o período de 18 a 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5634/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Corrige o valor das taxas para o exercício de 2016, e dá outras providências. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 2902, de 18 de dezembro de 2015, e

Considerando o teor do Memorando n. 004/SEMFAZ/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido correção das taxas em 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento), para o exercício de 2016.

Parágrafo Único. Excetua-se do *caput* do artigo 1º a taxa de lixo, que já fora atualizada juntamente com o IPTU/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5635/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Michelly de Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2016, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Michelly de Queiroz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5636/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Tatiane Mendes da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 006/GAB/SEMUSA/2016, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada **Tatiane Mendes da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5637/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Tatiane Mendes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 006/GAB/SEMUSA/2016, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Mendes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Programas Estratégicos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5638/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Maria Aparecida de Brito Tardivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 006/GAB/SEMUSA/2016, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida de Brito Tardivo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5639/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Washington Roberto Nascimento, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Washington Roberto Nascimento**, da função gratificada de **Assistente de Gabinete II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5640/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Flávio Leite Matos de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Flávio Leite Matos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º O servidor ora nomeado continuará exercendo a função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5641/GAB/PM/JP/2016
05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Washington Roberto Nascimento, para ocupar a função gratificada de Controlador de Área de Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Washington Roberto Nascimento**, para ocupar a função gratificada de **Controlador de Área de Controle Orçamentário**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

PEDIDOS DE LICENÇAS**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 2º ETAPA, localizada na LINHA ITAPIREMA ANEL VIÁRIO E TRAVESSA DO KM 09.

Ji-Paraná/RO, 21 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de Pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas, nos endereços Rua Antônio Lázaro de Moura, Rua Toledo, Av 02 de Abril, Rua Tancredo Neves, Rua Vista Alegre, Rua Angelo Cerri, Rua Chapecó, Rua Brasília, Rua Júlio Prestes, Rua Vila Velha, Rua José Geraldo.

Ji-Paraná/RO, 21 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA AGERJI



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



PORTARIA Nº 001/PRES/AGERJI/2016 JI-PARANÁ 06 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de análise de água.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de Divisórias e Persianas, objeto do Processo Administrativo nº 22-43/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Cleudson Viana Alves – Diretor Presidente

II – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

III – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AGERJI



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



Processo nº 22-43/2015

Interessado: AGERJI

Assunto : Prestação de Serviços de Análises Clínicas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1837/PGM/PMJP/2015, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 190/CPL/PMJP/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, conforme descrito no Projeto Básico (fis. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2016.

Cleudson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!